



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2021 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DE: 01 - SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; 02 - DOS SETORES DE COMPRAS E CONTROLADORIA LOCALIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL; 03 - DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Sessão Pública de licitação para recebimento e análise da “**Documentação de Habilitação**” realizada no dia **18/06/2021** às **08h00min**” e julgamento das “**Documentação de Habilitação**” realizada no dia **21/06/2021**” e “**Propostas de Preços**” realizada no dia **15/07/2021** às **08h:30min**, conforme atas;

CONSIDERANDO QUE, foi garantido o Prazo Recursal quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93 e, que, dentro do prazo, a empresa João Evangelista de Sousa (Arcturo) interpôs Recurso Administrativo. Finalizando o prazo de recurso, foi aberto o prazo para contrarrazões, no qual nenhuma empresa interpôs. Na sequência, a comissão realizou o julgamento quanto ao recurso interposto, sendo o mesmo CONHECIDO, porém NÃO SENDO PROVIDO. O secretário na pessoa do sr. José Marcondes Nobre de Oliveira, ratificou a decisão proferida pela comissão. Posteriormente, foi marcada a abertura das propostas de preço das empresas devidamente habilitadas. Realizada a análise, as empresas: 01. CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; 02. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTOTA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME; 04. IDELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 06. TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07. BEZERRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; 08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09. R.N ESTACIO FILHO-ME, tiveram suas propostas ACEITAS E CLASSIFICADAS. Já as empresas: 10. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 11. R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, tiveram suas propostas NÃO ACEITAS E DESCLASSIFICAS. Posteriormente, foi publicado o resultado, e aberto prazo recursal quanto ao julgamento das Proposta de Preços, em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e, que, nenhuma empresa interpôs Recurso Administrativo dentro do prazo estabelecido. Por fim, a Comissão proclamou VENCEDORA do certame proposta de preços da licitante classificada em 1º lugar – TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDNA NA AV. AGOSTINHO CHAGAS, Nº 1592, CASA A, JÚLIA SANTIAGO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.443.780/0001-91.

REPRESENTANTE LEGAL: WANNER CARLOS RABELO, PORTADOR DO RG Nº 20080104371-30

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor Global equivalente a um total de **R\$ 128.487,90**, oriundo do objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº **TP-004/2021 - SEINFRA**.

VALOR DO ITEM I	R\$ 54.639,12	CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS
VALOR DO LOTE II	R\$ 18.051,02	DEZOITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS
VALOR DO ITEM III	R\$ 55.797,76	CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

=====

VALOR GLOBAL DE R\$ 128.487,90 (CENTO E VINTE OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º TP-004/2021-SEINFRA**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritos fossem.

MORADA NOVA - CE, 12 de Agosto de 2021.


JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA